



PUBLICADO

Em 15/10/2025

Publ. nº 1774

LEI Nº 2.762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

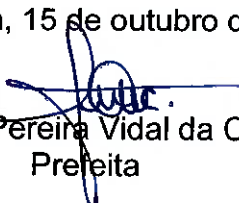
Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Vignoli, no bairro São Geraldo, em Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Vignoli, a rua que se inicia na Rua Adilson Oliveira e termina na Rua Theodomiro Amorim, no bairro São Geraldo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 136/2025.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.